

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATADO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de banda para apresentação musical no Carnaval de Sítio d'Abadia-GO.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo demonstrar que o contratado **Circulô Produções Musicais**, representando a banda **Circulô**, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para a execução do objeto contratado, em conformidade com o disposto no **inciso V do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. DADOS DO CONTRATADO

- **Nome:** Circulô Produções Musicais
- **CNPJ:** 21.377.581/0001-55
- **Endereço:** Condomínio Mansões Entrelagos Etapa 1, Conjunto K, Casa 27, Região dos Lagos, Brasília-DF, Cep: 73.255-900

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais (CND):** Em conformidade com a legislação municipal.
- **Certidão Negativa Distrital:** Sem pendências tributárias no Distrito Federal.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, atestando a ausência de pendências trabalhistas.
- **Certidão Negativa de Débitos Federais:** Emitida pela Receita Federal.
- **Certificado de Regularidade do FGTS:** Empregador não cadastrado.

3.3. Qualificação Técnica

- A banda **Circulô**, representada pela empresa **Circulô Produções Musicais**, possui capacidade técnica para realizar apresentações musicais, com histórico de bom desempenho operacional.

4. CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados, verifica-se que o contratado **Circulô Produções Musicais** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para a execução do objeto contratado, em conformidade com o inciso V do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado apresenta regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de comprovar capacidade técnica para a execução do serviço na representação da banda **Circulô**.

Sítio d' Abadia-GO, 13 de janeiro de 2025.

MILLENA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Administração